



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

- PARECER -

"Institui no Calendário Oficial do Município o "Mês Abril Azul", campanha de conscientização sobre o transtorno do Espectro Autista (TEA) e o "Dia da Corrida Azul", que serão realizados anualmente e dá outras providências."

AUTORA: Vereadora MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

RELATOR: Vereador MÁRCIO SOARES DE SOUZA

Membro da Comissão Técnica Permanente de Turismo, Esporte e Lazer.

I – RELATÓRIO

Trata-se de manifestação acerca do Projeto de Lei nº.: 0253 de 18 setembro de 2025, de autoria da Vereadora MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS que "Institui no Calendário Oficial do Município o "Mês Abril Azul", campanha de conscientização sobre o transtorno do Espectro Autista (TEA) e o "Dia da Corrida Azul", que serão realizados anualmente e dá outras providências."

A nobre Edil desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições apresentou Projeto de Lei e afirmou que o Projeto de Lei está fundamentado na Constituição Federal que define em seu artigo 23 que é de competência do Município zelar pela guarda da Constituição, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos, acredito que o Município e a expressão mais próxima do Estado Democrático de Direito.

Esta expressão mais próxima deve assegurar à cidadania e à dignidade da pessoa humana.

Expressou dentre outras razões que o Projeto em tela deve garantir a Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelecida na Constituição e por diversas convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

É o relatório.

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

Inicialmente, importante destacar que esta análise se cinge tão somente à matéria jurídica envolvida, com base nos documentos juntados e nos conhecimentos da Comissão quanto ao objeto da proposição, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525

COMISSÕES TÉCNICAS

Nesse sentido, a Comissão Técnica Permanente de Justiça e Redação observou minuciosamente os detalhes que ensejaram a criação do Projeto de Lei nº.: 0253 de setembro de 2025, tendo notado o seguinte:

Quanto ao aspecto estritamente legal, numa análise prévia, a sugestão apresentada tem condições de ser convertida em Lei, pois veicula matéria que está inserida na competência municipal, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal de 1988.

Outrossim, nota-se que a proposição se adequa aos incisos I e II do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal.

Ainda, nota-se adequação da proposição aos princípios da isonomia, dignidade da pessoa humana, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, na medida em que garantirá conscientização social acerca do seu objeto.

Razão pela qual, da análise realizada por esta relatoria, opina-se pelo prosseguimento e aprovação da Proposição sem alterações.

III – VOTO

Portanto, a Comissão Técnica Permanente de Turismo, Esporte e Lazer adota e recomenda ao Plenário desta Casa Legislativa este **PARECER FAVORÁVEL sem EMENDAS MODIFICATIVAS** ao Projeto de Lei nº.: 0253 de 18 de setembro 2025, do Relator Vereador **MÁRCIO SOARES DE SOUZA** - Membro da Comissão Técnica Permanente de Turismo, Esporte e Lazer, encaminhando-o para apreciação e decisão do Colendo Plenário.

CIENTE
Constou do expediente da Sessão
do Dia 04 / 12 / 2025

Jean Pierre Borges de Souza
VEREADOR - PRESIDENTE
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia

Sala das Comissões, 28 de outubro 2025.

**Comissão Técnica Permanente de Turismo,
Esporte e Lazer**

Paulo Rodrigues de Santana – Presidente

Pedro Henrique de Oliveira Abreu – Vice-Presidente

Marcio Soares de Souza
VEREADOR
Matrícula 1739

Marcio Soares de Souza – Membro/Relator

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 09 / 12 / 2025

Presidente
Jean Pierre Borges de Souza
VEREADOR - PRESIDENTE
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 11 / 12 / 2025

Jean Pierre Borges de Souza
VEREADOR - PRESIDENTE
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia